

# Pais podem definir em 89 reajuste de mensalidades

22 NOV 1988

EDUCAÇÃO

GI 929

O valor das mensalidades nas escolas particulares do Pré-Escolar, Primeiro e Segundo Graus poderá ser estabelecido em acordos das associações de pais com os colégios no ano que vem, segundo decisão da Comissão de Encargos Educacionais ainda não aprovada pelo Conselho Estadual de Educação. A Comissão decidiu também que, à falta de um acordo, as mensalidades serão reajustadas pela variação da URP. Se a escola desejar um aumento maior, deverá justificá-lo perante o Conselho com uma planilha de custos.

A discussão de normas para a cobrança das mensalidades em 1989 reabre a polêmica sobre o assunto, que este ano reuniu milhares de estudantes nas ruas, em protestos contra os reajustes abusivos de muitos colégios. Só no Conselho Estadual de Educação tramitam hoje 2.436 processos, com denúncias de pais contra as escolas que descumpriram o acordo feito com a Associação de Pais de Alunos do Estado do Rio de Janeiro (Apaerj) no início do ano. Em telex ao Governador Moreira Franco, o Presidente da Apaerj, Jorge Esch, pediu soluções para os processos no CEE, temendo uma nova crise entre pais e escolas em 1989.

Também dependendo da aprovação pelo plenário do CEE, depois de amanhã, a taxa de matrícula vai so-

frer alterações até o fim do ano, quando as escolas começam a enviar as cobranças aos pais. A Comissão de Encargos decidiu que a matrícula não poderá ultrapassar 20 por cento da mensalidade e que tais valores deverão ser devolvidos no primeiro semestre do próximo ano letivo, levando em conta a variação da OTN. A Apaerj recomenda aos pais que aguardem a decisão do conselho antes de pagar a matrícula dos filhos.

A Comissão decidiu também aprovar uma proposta da Apaerj sobre as mensalidades de 1989, contrariando os donos das escolas. Por tal proposta, cada escola discutiria com os pais o valor das mensalidades e, sem um acordo, as mensalidades ficariam congeladas nos meses de janeiro, fevereiro e março. A Comissão aprovou o acordo entre pais e colégios, mas fixou a aplicação do artigo 3º do Decreto-Lei 95.921, que determina os reajustes pela URP.

O representante dos colégios particulares na comissão, Ronaldo Pimenta de Carvalho, votou contra a deliberação. Segundo ele, os colégios não querem o acordo com os pais, mas o cumprimento do artigo 1º e parágrafo único do Decreto, determinando que o valor das taxas e demais encargos serão estabelecidos pelas instituições mantenedoras. Este mesmo

artigo — explicou Pimenta — determina também que devem ser observadas a compatibilização dos preços com os custos e a remuneração do capital.

A Comissão não aprovou a proposta da Apaerj, que quer o fim da cobrança da taxa de matrícula. O representante da Sunab na Comissão, Fernando Câmara, lembrou que esta taxa não deve ultrapassar 20 por cento da mensalidade e os membros da comissão decidiram que esses valores devem ser devolvidos aos pais no primeiro semestre, corrigidos pela OTN. O Presidente da Apaerj, Jorge Esch, que faz parte da Comissão de Encargos, está pedindo aos pais que não paguem essas taxas, já que ainda não existe legislação que regulamente o pagamento da matrícula.

Segundo Jorge Esch, atualmente estão na Apaerj cerca de 30 denúncias contra escolas que já começaram a cobrar suas taxas de matrícula para o próximo ano letivo. Ele citou o exemplo da rede de escolas Abeu (Associação Brasileira de Ensino Universitário), na Ilha do Governador e Baixada Fluminense, que está cobrando entre CZ\$ 48 mil (2ª e 3ª séries do Segundo Grau) e CZ\$ 29 mil (1ª e 2ª séries do Primeiro Grau) como taxa de renovação de matrícula.